



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 27 DE 2025
1ª VOTAÇÃO () 2ª VOTAÇÃO ()
VOTOS FAVORÁVEIS 24
VOTOS CONTRA 02
OBS: 27/04/2025
Presidente 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 31/2025.

Do vereador DERIVALDO SANTANA FILHO
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO C/C
A SECRETARIA DE FINANÇAS.

Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, e após ouvido o Plenário, solicito à Secretaria de Administração juntamente com a Secretaria de Finanças que sejam prestadas informações referentes aos recursos provenientes da concessão da DESO, que conforme a orientação do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE) tem como objetivo dar transparência sobre a utilização dos mais de R\$4,5 bilhões que entrarão nos cofres públicos. A ideia é aprimorar ainda mais o controle e melhor identificar o rastreamento destes recursos. "A orientação é no sentido de que os recursos sejam depositados em uma conta específica para garantir a rastreabilidade da aplicação, que obedeça a vinculação legal que estabelece quais são as possibilidades de aplicação desses recursos - que podem ser destinados, por exemplo, a infraestruturas. Neste caso, é preciso que seja incluída no PPA (Plano Plurianual), que seja incluída na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)", explica o procurador-geral. Côrtes, ressaltou também que é necessário reforçar que esses recursos não devem ser utilizados para pagar despesas já executadas, dívidas do município e muito menos custeios de modo geral, como pagamento da folha de pessoal.

Venho requerer as seguintes informações:

- * O valor repassado da DESO ao Município, até a data de hoje.
- * Se já houve a utilização desses recursos?
- * Caso tenha utilizado, informar onde foram aplicados.
- * Informar o número da conta específica onde se encontra esse recurso, conforme orientação do TCE / SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17 DE 2025
1ª VOTAÇÃO () 2ª VOTAÇÃO ()
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
OBS: _____
_____ Presidente 1º Secretário

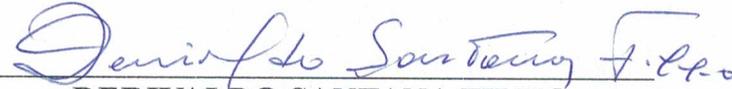


ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

JUSTIFICATIVAS

Sabemos que o Município recebeu um volume significativo e precisamos acompanhar a utilização deste, conforme as orientações do TCE / SE, como também fazer indicações para que melhor seja utilizado sempre buscando melhorias, para proporcionar uma melhor qualidade de vida dos Neopolenses.

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, 22 de Abril de 2025.


DERIVALDO SANTANA FILHO
VEREADOR.